

**ATA DA 4ª SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**Processo nº 29242/2025**

**1º EDITAL DE CHAMAMENTO NO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoas física e jurídica para a execução de serviços complementares na área de saúde pública.

No dia 07 de janeiro de 2026, às 08:00 h, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Credenciamento dos Profissionais de Saúde, Sra. Adriana de Araújo Melo, Sra. Camilla Alves da Silva, Sra. Dayane Vieira Figueiredo, Sra. Kelma Gonçalves dos Santos de Melo e Lilian Marciano Teles, para avaliação de documentos solicitados no edital 004/2025.

Conforme avaliação da documentação, segue tabela de HABILITAÇÃO, por ordem de protocolo, pessoa jurídica ou pessoa física, serviço ou demanda, situação e motivo se caso indeferido, com a classificação logo abaixo de cada tabela.

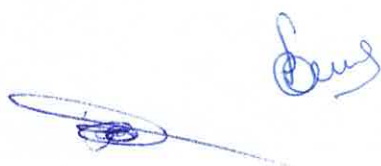
**DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CLÍNICA DE FISIOTERAPIA</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>NUM DO PROTOCOLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
FASCINA E PIRES LTDA	33047/2025	HABILITADA	1,0
<b>MEDICO ANGIOLOGISTA</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>NUM DO PROTOCOLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JORGE AMARAL SAUDE LTDA	32959/2025	HABILITADA	1,0
<b>FARMACEUTICO HOSPITAL</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>NUM DO PROTOCOLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
RAFAELA FRANCO DE SOUZA MANGABEIRO	129/2026	HABILITADA	2,0
BRENDA GARCIA BENTIROGLIO DA SILVA	175/2026	HABILITADA	1,0
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM PARA AMBULATORIO ESPECIALIZADO, PROGRAMA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, CLINICA DA SAUDE DA MULHER</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>NUM DO PROTOCOLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANTONIA DOS SANTOS PEDROSA	33006/2025	HABILITADA	6,5

1. Ressaltamos que o Credenciamento ficará aberto até 31 de dezembro de 2026, podendo os interessados se credenciar a qualquer tempo nesse período para as demandas que não tiveram credenciados suficientes, sendo que para cada nova demanda que surgir no período, será dada a devida publicidade e registrado os atos em ata.

2. Os candidatos inabilitados por documentação incompleta ou algum documento sem assinatura, deverá o mesmo protocolar novamente toda documentação exigida neste edital, caso seja de interesse pleitear o mesmo cargo.

3. Finalizada a análise documental e a pontuação, fica encerrada a quarta sessão do quarto chamamento no CREDENCIAMENTO 004/2025.



1



4. Nada mais havendo a tratar e relatar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

  
ADRIANA DE ARAUJO MELO  
Membro da comissão

  
CAMILLA ALVES DA SILVA  
Membro da comissão

  
DAYANE VIEIRA FIGUEIREDO  
Membro da comissão

  
KELMA GONÇALVES DOS SANTOS MELO  
Membro da comissão

  
LILIAN MARCIANO TELES  
Membro da comissão